

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 3/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Delegada Sindical para a Delegacia vacante do Pará.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Estatuto;

Considerando a vacância de Delegado Sindical na Delegacia Sindical do Pará, não eleito na última eleição, a organização de filiados na regional para supri-la; e

Considerando a determinação do art. 37, § 9º, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o exercício do mandato em vigor até 31 de dezembro de 2021, para a Delegacia Sindical do Pará, CAROLINA DOS SANTOS ARAÚJO como Delegada Sindical.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 18 de maio de 2020.

Djalmary de Souza e Souza
Diretora Presidente

Com manifestações favoráveis de:

Milton Santos de Amorim, Diretor Financeiro;

Francisco Miguel Manovel Marote, Diretor Parlamentar;

Alexandre da Silva Cavalcanti, Diretor de Formação Profissional;

Geraldino Gustavo de Queiroz Teixeira, Diretor Sindical;

Carlos Eduardo Garcia do Vale, Diretor Jurídico;

Luber Katia de Oliveira Neto, Diretora de Aposentados.